

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 585
DE 28 DE abril DE 2023

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços-ARP e contratações dela oriundas”.

O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor e Fiscais de Ata de Registro de Preços e contratações dela oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

I- MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, matrícula nº 214, CPF: 048.859.639-16 - Gestora da Ata de Registro de Preços - ARP.

II- TAMYRES LIMA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, matrícula nº 216, CPF nº 033.863.785-01 - Fiscal Titular da ata e das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.876.872/0001-022.

III- BIANCA ALVES DA SILVA REIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 131, CPF nº 973.990.945-00 - Fiscal Titular da ata e das contratações da Secretaria Municipal de Educação, entidade executora do Município de Itabaianinha CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do titular, fica designado como substituto:

I- ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, matrícula nº 211, CPF: 052.664.465-60 - Fiscal Suplente da ata e das contratações do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.876.872/0001-022.

II- MARIA SHIRLEY MOREIRA DIAS SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1152, CPF nº 557.560.935-91- Fiscal Suplente da ata e das contratações da Secretaria Municipal de Educação, entidade executora do Município de Itabaianinha CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SRP – FMAS, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedoras Registradas	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 02/2023	Vigência da Ata de Registro de Preços
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.749.202/0001-27	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializada para fornecimento parcelado de materiais para recém nascidos do tipo higiene e limpeza e enxoval para serem distribuídos às gestantes em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e para atendimento às demandas das escolas, em	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.348.316/0001-74		

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob nº 17.717.467/0001-04	especial a creche, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itabaianinha/SE, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.	
--	--	--

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 02/2023 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – SRP – FMAS e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução dos serviços prestados;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 02/2023.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 28
DE abril DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente em: 28 / 04 /2023.

Tomyres Lima dos Santos

Nome: Tomyres Lima dos Santos

Mat: 216

Fiscal da ARP - Titular

Ciente em: 28 / 04 /2023.

Elijane Ribeiro dos Santos

Nome: Elijane Ribeiro dos Santos

Mat: 211

Fiscal da ARP - Suplente

Ciente em: 28 / 04 /2023.

Bianca A. da Silva Reis

Nome: Bianca A. da Silva Reis

Mat: 131

Fiscal da ARP - Titular

Ciente em: 28 / 04 /2023.

Maria Shirley M. Dias Souza

Nome: Maria Shirley M. Dias Souza

Mat: 1152

Fiscal da ARP - Suplente